

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia quinze de Maio de dois mil e dois*

*Acta nº11*

----- Aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e dois, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. Não compareceu a vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, que se encontrava de férias. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

*Período antes da Ordem do Dia*

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

*Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia*

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo: ---

1 - Rectificação de Deliberação; -----

2 - Contratação a Termo Certo; -----

3 - Alteração de Sinalização de Trânsito; -----

*Rectificação à deliberação registada na acta nº9, a pagina 43 a 43 verso sob a epígrafe*

*"Abertura de Propostas para a venda de material diverso"*

----- A Câmara Municipal constatando que na redacção da deliberação referida em epígrafe, existe um lapso na entrega do Lote 1, uma vez que o valor mais alto apresentado foi de € 1500, pelo senhor João José Marques Barata e não 1020 pelo senhor Manuel Bento pelo que deliberou, por unanimidade dos presentes, rectificar a deliberação. -----

Assim onde se lê : -----

"...Entregar o Lote nº1 ao concorrente Manuel António Bento, pelo preço de € 1020 ( mil e

vinte euros), por ter sido o valor mais alto proposto para este lote" ...".-----

Deverá ler-se:-----

"...Entregar o Lote nº1 ao concorrente João José Marques Barata, que apresentou a proposta mais alta, no valor de € 1500 (mil e quinhentos euros);..." ;-----

----- A presente rectificação, reporta-se à data de dezoito de Abril data da deliberação agora rectificada.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### Contratação a Termo Certo

-----Foi presente uma proposta da Presidente da Câmara para a contratação de um Serralheiro Mecânico, dois Cabouqueiros e um Cantoneiro de Limpeza, em regime de contrato a termo certo, pelo prazo de seis meses, que poderá ser renovável por iguais períodos se as condições de trabalho assim o justificarem. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 2 do artigo 2º do Dec-Lei nº409/91 de 17 de Outubro aprovar a proposta apresentada. -----

#### Alteração de Sinalização de Trânsito

-----Nas estradas de acesso a Vale de Pousadas - C.M. 1365 - é actualmente proibida a circulação a veículos com peso superior a 10 toneladas. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do estipulado no nº 2 do artigo 8º do Dec-Lei 2/98 de 3 de Janeiro, introduzir uma excepção. Assim, o trânsito continuará proibido a veículos com peso superior a 10 toneladas, excepto a residentes.-----

#### Finanças Municipais

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: "806.277,34 €" (oitocentos e seis mil, duzentos e setenta e sete euros, e trinta e quatro cêntimos) sendo de Dotações Orçamentais: "661.202,46 €" (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e dois euros, e quarenta e seis cêntimos), e de Dotações não Orçamentais: "145.074,88 €" (cento e quarenta e cinco mil, setenta e quatro euros, e oitenta e oito cêntimos) o qual se

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

encontrava distribuído do seguinte modo: à guarda do tesoureiro “2.153,66 €” (dois mil, cento e cinquenta e três euros, e sessenta e seis cêntimos); Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 14533 -“664.881,61 €” (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um euros, e sessenta e um cêntimos), na conta 44603 -“134.350,23 Euros” (cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta euros, e vinte e três cêntimos) na conta 687953 -“6,46 €” (seis euros, e quarenta e seis cêntimos); no Banco BPI: na conta 2802716 - "4.285,38" (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco euros, e trinta e oito cêntimos).-----

*Análise de Propostas da Empreitada “Outras Obras de Urbanização na freguesia de Fratel - Área Social de Apoio e Requalificação da área envolvente á capela de Velaturas, Largo do Cruzeiro, Largo da Fonte, arruamento das Fontainhas e sinalização indicativa \_*

-----Foi presente a análise das propostas, referente á empreitada referida em epígrafe, tendo-se verificado ser a firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., a única concorrente que apresentou uma proposta no valor de 483.829,01 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove €, e um cêntimo).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que face à desadequação de alguns projectos aos locais onde os mesmos vão ser implantados, o que exigiria demasiadas alterações em obra, com os consequentes trabalhos a mais e a menos em quantidades imprevisíveis, ser necessário proceder à revisão dos mesmos antes de iniciar qualquer obra. Assim, e porque dessa revisão vão resultar projectos substancialmente diferentes foi deliberado não ser possível proceder à adjudicação da empreitada sem graves prejuízos para o Município. Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, não adjudicar a empreitada em epígrafe, do que vai ser dado conhecimento à firma Aquino e Rodrigues S.A.-----

*Contratação de Empréstimo para Investimento*

-----No seguimento da consulta feita a várias Instituições de Crédito com vista à contratação de um Empréstimo para Investimento até ao limite de 600.000 €, e vista a análise feita às propostas apresentadas, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com uma abstenção, do vereador senhor Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso, ao abrigo do artigo 23º da Lei 42/98 de 6 de Agosto, alterado pela Lei 3-B/2002 de 4 de Abril, propor à

Assembleia Municipal que :-----

Aprove a contratação de um empréstimo para investimento, junto da Caixa Geral de Depósitos, até ao limite de 600.000 euros, pelo prazo de 12 anos e com dois anos de carência, sendo a taxa de juro a praticar a da Euribor a seis meses e com um Spred de 0,875% nos primeiros 4 anos e 1,000% do 4º ao 12º anos.-----

O empréstimo destina-se aos seguintes investimentos: -----

1. Centro de Férias Cultura e Desporto - Complexo Turístico Portas de Ródão; -----
2. Casa de Artes e Cultura do Tejo;-----
3. Construção de Habitação Social em Vila Velha de Ródão e Sarnadas de Ródão, incluindo a Compra de Terrenos.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### Transportes Escolares

----- Foi apresentado o Plano de Transportes Escolares para o ano de 2002/2003 ,que se arquiva, em face do qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, o seguinte, ao abrigo do estipulado na Portaria 766/84 de 27 de Setembro o seguinte:-----

**a) -Fazer consultas para adjudicação dos circuitos a realizar por automóveis de aluguer,** que são os seguintes: -----

Circuito 1 - (um aluno) Vilas Ruivas/ Vila Velha de Ródão, 28 Km/dia, 5 dias por semana;

Circuito 2- (6 alunos) Marmelal/ Vilar do Boi/Peroledo/Fratel, 44 Km/dia, 5 dias por semana;-----

Circuito 3 - (2 alunos) Juncal/Fratel, 24 Km /dia, 5 dias por semana;-----

Circuito 4 - (4 alunos) - Monte Fidalgo/Vale Pousadas/Perais, 42Km/dia, 5 dias por semana;-----

Circuito 5 - ( 6 alunos) Cebolais de Baixo/Sarnadas 22 Km/dia, 5 dias por semana;-----

Circuito 6 - ( especial ) transporte para o infantário de Sarnadas de Ródão 14 Km/dia, 5 dias por semana. -----

**b) - Proceder á abertura de concurso para a adjudicação dos circuitos especiais a realizar por autocarros,** que são os seguintes:-----

Circuito 1 - Vila Velha de Ródão/Castelo Branco com saída às 12h45m, 5 dias por semana;

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Circuito 2 - Castelo Branco/Vila Velha de Ródão com saída às 13h40m, 5 dias por semana;  
-----A previsão da despesa a cargo da Câmara Municipal com os transportes escolares é a seguinte:-----

- 1) circuitos a realizar por automóveis de aluguer de 9.977,28 €/ano lectivo; -----
- 2) com os circuitos especiais a realizar por autocarros de 62.092,00 €/ano lectivo; -----
- 3) com os «passes» nas carreiras públicas de 36.029,70 €/ano lectivo. -----

Pelo exposto, prevê-se que o montante a suportar pela Câmara Municipal com Transportes Escolares no ano lectivo 2002/2003 seja de aproximadamente 108.098,96 € (cento e oito mil, noventa e oito euros, e noventa e seis cêntimos), sendo o valor a reembolsar, por participação dos alunos do ensino secundário, de 7.153,00 € (sete mil, cento e cinquenta e três euros)-----

#### *Regulamentos - Inquérito Público*

-----A Câmara Municipal deliberou, em cumprimento do disposto no artigo 118º do CPA (Código de Procedimento Administrativo), que sejam submetidos a inquérito público os projectos de regulamento de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem e de Cemitérios Municipais do Município de Vila Velha de Ródão, cujas cópias se arquivam.-----

#### *Ratificação de Despachos*

**a)** A Câmara Municipal deliberou, por maioria com uma abstenção, do vereador Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso, ratificar o Despacho da Sra. Presidente da Câmara de 02/05/10 relativo à Consulta para Contratação de um Empréstimo para Investimento, até ao montante de 600.000 € ( seiscientos mil euros ).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**b)** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes ratificar o Despacho da Sra. Presidente da Câmara de 02/05/07 referente à realização da hasta pública para a entrega do Bar das Piscinas Municipais de Fratel, em regime de Cessão de Exploração. A referida hasta pública realiza-se no dia 24 do corrente mês Maio, pelas 10.00 horas na Junta de freguesia de Fratel.-----

**c)** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes ratificar o Despacho

da Senhora Presidente da Câmara de 02/05/02 relativo à contratação a termo certo de nove auxiliares de serviços gerais, para garantir o trabalho de apoio e vigilância nas Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão e Fratel, pelo prazo de três meses. -----

                    *Ratificação do Mapa 8/TC da Conta de Gerência para o T.C*                    

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento que no mapa 8/TC constante da Conta de Gerência apreciada pela Câmara em 22/04/2002 e aprovada pela Assembleia Municipal em 29/04/2002 não foram incluídos, por lapso, os dois últimos empréstimos contratados, lapso que ficou a dever-se ao facto de os mesmos não terem produzido quaisquer encargos na Gerência de 2001. Como consequência, também os valores constantes dos mapas das páginas 13,14 e 18, e página 16 do Relatório não se encontram correctos. -----

-----Nestes termos, e tendo já os respectivos mapas sido corrigidos, e remetidos a Tribunal de Contas, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com uma abstenção, do vereador Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso , propor à Assembleia Municipal que seja ratificada a correcção feita, e considerados os mapas agora apresentados aprovados e incluídos na Conta de Gerência e Relatório de Actividades. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

                    *Garantias Bancárias*                    

-----Foram presentes dois contratos de Prestação de Garantia Bancária, um no valor de 23.214,00 € e outro no valor de 8.519,00 €, com a finalidade de garantir o pagamento do fornecimento de água e a recolha de efluentes ao Município, a cargo da empresa Águas do Centro S.A.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar as cláusulas dos contratos referidos, cujas cópias se arquivam.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

                    *Processos de Obras*                    

**Procº106/01** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **José Carlos Ribeiro Nogueira**, contribuinte nº195501535, residente em Gavião de Ródão, referente à

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

alteração do alçado principal de uma moradia, sita na Rua de Santana, Beco A, nº7 em Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº.1517 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº. 02217/110497, com as seguintes confrontações: do Norte com Câmara Municipal, do Sul com herdeiros de António Correia e serventia particular e quintal de José dos Santos Cardoso, do Nascente com Rua pública e Maria de Fátima Ventura Delgado Gonçalves Maia e do Poente com Júlia Correia de Arcanjo e José dos Santos Cardoso. Considera o prazo de 2 meses, suficiente para a realização da obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto de arquitectura bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada. -

**Procº32/02** - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **José Manuel de Freitas Rodrigues**, contribuinte nº152876162 residente na Estrada Nacional, 241 nº95, em Gavião de Ródão, referente à construção de uma lage de esteira, numa casa de habitação sita na Estrada Nacional, 241 nº95, em Gavião de Ródão, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº.3238 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº. 02667/040899, com as seguintes confrontações: do Norte com António Ricardo Ferreira, do Sul e Poente com Capitão Filipe Pereira Marcelly e do Nascente com Estrada. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto de estabilidade bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada.--

#### Subsídios

a) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, à semelhança do que vem acontecendo em anos anteriores, atribuir um subsídio à Escuderia de Castelo Branco, para apoio ao **Rally Portas de Ródão**. -----

O Subsídio será no montante de 8.730€ ( oito mil setecentos e trinta euros ).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face ao apoio normalmente prestado pela **Delegação Escolar** de Vila Velha no âmbito da componente de

Apoio à Família, nomeadamente no apoio nas refeições e limpeza de escolas, atribuir-lhe um subsídio no valor de 2.142 €.-----

c) - **Banda Filarmónica** : Face à disponibilidade e colaboração demonstrada pela Banda da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense na recepção aos participantes no Rally Portas de Ródão, na noite de atribuição dos prémios. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir um subsídio àquela Associação no valor de 250 €, para apoio às actividades da Banda. A presente deliberação foi aprovada na ausência da Senhora Presidente da Câmara, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação da atribuição do subsídio. -----

#### *Informações*

**Feira de Actividades Turísticas, Agro-Alimentares e Florestais** - A Sra. Presidente informou que a Câmara Municipal vai estar presente na Feira do Nercab, nos próximos dias 16 a 19 de Maio. -----

**Abastecimento de Água em Alta:** O Vice- Presidente informou que esteve, juntamente com o Chefe de Divisão de Obra habitação e Urbanismo da Câmara Municipal, numa reunião com os representantes das «Águas do Centro S.A.» , e da empresa «Procesl», à qual foram adjudicados os projectos de Abastecimento de Água em Alta ao Município de Vila Velha de Ródão e na qual expressou a preocupação da Câmara Municipal com a localização das condutas a construir, e manifestou a vontade da autarquia de conseguir soluções alternativas.-----

Informou que, no que se refere a Gavião de Ródão já se encontrou uma possibilidade, que passa por utilizar o antigo caminho de Gavião, que vem ligar a Vila Velha sem passar pela actual estrada. Para Gavião - Tavila e Alfrívida - Perais também se espera encontrar uma solução. Para a Foz do Cobrão já foi apresentada uma proposta que contorna a povoação. - Informou ainda que as obras no troço Alfrívida -Vale de Pousadas vão começar e que são da responsabilidade da “Águas do centro”. -----

**Pagamentos:** Foi dada informação dos Pagamentos efectuados, no valor de 3.756,79 Euros.-----

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Proposta da Senhora Presidente sobre contratação de pessoal operário; análise das propostas da empreitada "Outras Obras de Urbanização da freguesia de Fratel..; Acta de abertura das propostas para a contratação de empréstimo; ---- Plano de Transportes Escolares para o Ano 2002/03; Regulamentos de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem e de Cemitérios Municipais do Município de Vila Velha de Ródão. -----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei.
